COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA REDAÇÃO FINAL PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 454-B DE 2023

> Aprova o ato que renova a permissão outorgada ao Sistema Barretense de Comunicação e Cultura Ltda. - EPP explorar serviço radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1° Fica aprovado o ato previsto na Portaria n° 3.301, de 3 de julho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de março de 2016, a permissão outorgada ao Sistema Barretense de Comunicação e Cultura Ltda. - EPP para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Barretos, Estado de São Paulo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 13 de março de 2024.

Deputado FELIPE FRANCISCHINI Relator



